

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019

Aos dez dias do mês de abril de 2019, às 9 horas, no escritório operacional da Hemobrás, localizado na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, 9º andar, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.021-410, foi realizada a sétima reunião do Comitê de Elegibilidade da Hemobrás, previsto no artigo 103 do Estatuto Social do Hemobrás, aprovado pela 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2018, contando com a presença dos seus membros Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior e Tiago Campos Rodrigues de Souza.

Para a análise dos indicados, o Comitê de Elegibilidade adotou o seguinte procedimento:

- i) verificação do formulário enviado por cada indicado e se este estava de acordo com o formulário padrão do Ministério da Economia;
- ii) verificação se o formulário enviado encontrava-se devidamente rubricado e assinado, com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional;
- iii) verificação do preenchimento dos itens relativos à reputação ilibada e vedações;
- iv) análise da documentação comprobatória dos indicados, em relação à formação acadêmica aderente ao cargo para o qual houve a indicação, experiência profissional e notório conhecimento compatível com o cargo indicado.

Após os referidos destaques, passou-se à análise dos itens em pauta na ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Manifestação sobre a indicação do Sr. Leonardo Moura Vilela indicado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS ao cargo de Conselheiro de Administração; do Sr. Alex Machado Campos indicado pelo Ministério de Estado da Saúde ao cargo de Conselheiro de Administração; e do Sr. João Gabbardo dos Reis indicado pelo Ministério de Estado da Saúde ao cargo de Conselheiro Fiscal.

Após a análise dos formulários e documentos apresentados, verificou-se a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que as pessoas acima mencionadas ocupem os cargos a que foram indicados, na forma da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, razão pela qual o Comitê opinou favoravelmente às indicações em referência.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.



Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior



Tiago Campos Rodrigues de Souza